



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DRENAGEM PLUVIAL

MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 93.317.980/0001-31, com sede nesta cidade de Morrinhos do Sul na R. Antônio José Carlos, 01 – Bairro - Morrinhos do Sul, RS, 95577-000, neste ato representado pelo senhor Marcos Venícios Evaldt da Silveira Prefeito Municipal, inscrito sob o número do CPF 01674437048 e, através do responsável técnico do projeto, Alex Cavalheiro da Silva, inscrito sob o número do CREA-RS 219614 vêm – respeitosamente – por meio deste declarar que a(s) área(s) de interferência, conforme projeto apresentado, não possui(em) a existência de “Drenagem Pluvial”.

Portanto, atestamos, para os devidos fins, que será executado a Drenagem Pluvial para que a da ESTRADA DA PERDIDA esteja apta a receber a nova (capeamento asfáltico e/ou repavimentação asfáltica e/ou pavimento em concreto).

Morrinhos do Sul - RS, 08 de dezembro de 2023

Prefeito Municipal

Alex Cavalheiro da Silva
CREA-RS 219614